

PORTARIA Nº 478, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Altera Representante da Comissão Interinstitucional de Avaliação de Desempenho Individual – CIADI, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 2.294 de 08 de julho de 2014 que Institui a Avaliação de Desempenho Individual – ADI, concede Bônus por Resultados aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Lucas do Rio Verde;

Considerando que no artigo 6º da lei acima mencionada prevê a nomeação de uma comissão denominada “Comissão Interinstitucional de Avaliação de Desempenho Individual – CIADI”, a qual tem finalidade de acompanhar todo o processo de avaliação dos servidores;

RESOLVE:

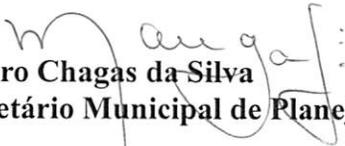
Art. 1º Destituir **Aldo Jose Dallabrida Almeida** e Nomear **Thais Silva Esquiapati**, como Representante Titular da Procuradoria Jurídica do Município, para compor a Comissão Interinstitucional de Avaliação de Desempenho Individual – CIADI, considerando a partir desta data.

Art. 2º A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Municipal nº 2.294 de 08 de julho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Mauro Chagas da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Publique-se e Cumpre-se